



**PROCEDIMENTO CONCURSAL DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO PARA O PROVIMENTO
DE CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 3.º GRAU
– SUBUNIDADE CONTRAORDENAÇÕES –**

ATA N.º 2

Aos trinta dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, no edifício do Centro de Congressos, reuniu o Júri designado para o procedimento supracitado, constituído pelo seu Presidente, **José Agostinho Ribau Esteves**, Presidente da Câmara, e pelos Vogais Efetivos, **Ana Margarida Pires Rangel Moreira Martins Anes**, Chefe da Divisão de Apoio Jurídico, e **Maria Manuela Mota Lameira**, Chefe da Divisão de Recursos Humanos.

A presente reunião teve como objetivo proceder à verificação dos requisitos de admissão dos candidatos, de acordo com o estabelecido pelos artigos 4.º e 6.º do Regulamento dos Cargos de Direção Intermédia de 3.º Grau do Município de Aveiro e previstos na Oferta de Emprego n.º OE202504/0991, publicitada na Bolsa de Emprego Público (BEP).

I. Iniciada a reunião, o Júri procedeu à apreciação das 5 candidaturas apresentadas, tendo deliberado, por unanimidade:

a) Admitir ao procedimento concursal:

Ana Mafalda Costa Francisco.

Rosa Maria Pinto Mota.

Sónia Gabriela Lopes Martins.

b) Excluir do procedimento concursal:

Inês da Silva Leite, considerando que não reúne os requisitos legais de recrutamento exigidos pelo artigo 4.º do Regulamento dos Cargos de Direção Intermédia de 3.º Grau do Município de Aveiro e estabelecidos na oferta de emprego n.º OE202504/0991 da BEP, designadamente, não ser trabalhadora em funções públicas com relação jurídica de emprego público e contratada ou designada por tempo indeterminado.

Pedro Nuno Correia Elias, considerando que não reúne os requisitos legais de recrutamento exigidos pelo artigo 4.º do Regulamento dos Cargos de Direção Intermédia de 3.º Grau do Município de Aveiro e estabelecidos na oferta de emprego n.º OE202504/0991 da BEP, designadamente, por não possuir três anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura.

II. Mais deliberou o Júri, por unanimidade, notificar os candidatos referidos na alínea b) dos fundamentos expostos.

III. Deliberou finalmente o Júri, por unanimidade, convocar os candidatos admitidos para a realização do método de seleção “Entrevista Pública”, com indicação do local, data e horário em que a mesma terá lugar e dar início aos procedimentos relativos à Avaliação Curricular.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do Júri.


(José Agostinho Ribau Esteves)


(Ana Margarida Pires Rangel Moreira Martins Anes)


(Maria Manuela Mota Lameira)